



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM**
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

P O R T A R I A Nº005/2025/IAPSM

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária Integral Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **SANDRA MARIA SERRA**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora **SANDRA MARIA SERRA**, no cargo de Servente AE-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com fulcro no Art. 16 do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA (LC nº. 001/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira do Arari) c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art. 3º- Os proventos ficam assim discriminados:

Provento-Base	R\$1.518,00
Adicional por Tempo de Serviço 30%.....	<u>R\$ 455,40</u>
Provento Final.....	R\$1.973,40

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 11 de abril de 2025.

Lediane Porto da C. Pereira
LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA
Superintendente do IAPSM